



Termo de Convênio nº61/09

Instituições: CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Dr. João Penido Burnier

Vigência: 27/02/2009 a 26/06/2013

PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 01/01/2009 e a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 116, que foi utilizado como modelo.

II – OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a Alteração do Quantitativo dos Procedimentos de Oftalmologia estabelecidos para o Programa de Parceria na Saúde no campo da Assistência Médica Ambulatorial na Área de Oftalmologia oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS de Campinas, a partir de Agosto de 2012.

III – METAS

Os quantitativos dos procedimentos ora ajustados, de acordo com a necessidade dos usuários do Sistema Único de Saúde, serão realizados mensalmente, conforme tabela abaixo, e a Instituição Conveniada se responsabiliza a disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados ao Conveniente, em complementação à assistência realizada pela própria Instituição, sendo todos os procedimentos auditados pela Coordenadoria de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.



IV – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Os procedimentos serão executados dentro do quantitativo mensal conveniado e remunerados em conformidade com a Tabela SIA/SUS editada pelo Ministério da Saúde e sujeita a alterações em conformidade às publicações de Portarias/Normas pelos Órgãos Oficiais competentes.

Os procedimentos realizados mensalmente serão pagos mediante a sua produção aferida pela Coordenadoria de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância às necessidades dos usuários encaminhados pelo SOL.

| Procedimento | VI. Unit. Tab. SUS | físico | financeiro |
|--|-----------------------|-------------|-------------------|
| Ambulatório | | | |
| 0205020020 - PAQUIMETRIA ULTRASSONICA | 14,81 | 30 | 444,30 |
| 0205020089 - ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) | 24,20 | 30 | 726,00 |
| 0211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) | 24,24 | 52 | 1.260,48 |
| 0211060038 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO | 40,00 | 150 | 6.000,00 |
| 0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO | 24,24 | 350 | 8.484,00 |
| 0211060143 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA | 24,24 | 52 | 1.260,48 |
| 0211060151 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL | 3,37 | 52 | 175,24 |
| 0211060178 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR | 24,68 | 50 | 1.234,00 |
| 0211060186 - RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR | 64,00 | 120 | 7.680,00 |
| 0211060224 - TESTE DE VISAO DE CORES | 3,37 | 40 | 134,80 |
| 0211060232 - TESTE ORTOPTICO | 12,34 | 30 | 370,20 |
| 0211060259 - TONOMETRIA | 3,37 | 1200 | 4.044,00 |
| 0211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA | 24,24 | 20 | 484,80 |
| 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA | 10,00 | 1500 | 15.000,00 |
| 0405010010 - CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO | 116,42 | 5 | 582,10 |
| 0405010036 - DACRIOCISTORRINOSTOMIA | 389,64 | 1 | 389,64 |
| 0405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS | 45,00 | 10 | 450,00 |
| 0405010168 - SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS | 22,93 | 2 | 45,86 |
| 0405010184 - TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE | 95,42 | 6 | 572,52 |
| 0405010192 - TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO | 159,37 | 1 | 159,37 |
| 0405020023 - CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS) | 485,37 | 6 | 2.912,22 |
| 0405030045 - FOTOCOAGULACAO A LASER | 45,00 | 70 | 3.150,00 |
| 0405030053 - INJECAO INTRA-VITREO | 82,28 | 20 | 1.645,60 |
| 0405030070 - RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL | 639,80 | 8 | 5.118,40 |
| 0405030134 - VITRECTOMIA ANTERIOR | 381,08 | 2 | 762,16 |
| 0405030150 - VITRIOLISE A YAG LASER | 54,00 | 1 | 54,00 |
| 0405040016 - CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO | 161,19 | 1 | 161,19 |
| 0405040075 - EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR | 335,72 | 1 | 335,72 |
| 0405040105 - EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR | 515,97 | 1 | 515,97 |
| 0405040199 - TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA | 116,42 | 10 | 1.164,20 |
| 0405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG LASER | 45,00 | 20 | 900,00 |
| 0405050070 - CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS | 259,20 | 1 | 259,20 |
| 0405050097 - FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR | 443,00 | 10 | 4.430,00 |
| 0405050100 - FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR | 403,00 | 5 | 2.015,00 |
| 0405050119 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA | 543,00 | 25 | 13.575,00 |
| 0405050151 - IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO | 794,88 | 3 | 2.384,64 |
| 0405050194 - IRIDOTOMIA A LASER | 45,00 | 25 | 1.125,00 |
| 0405050321 - TRABECULECTOMIA | 513,34 | 2 | 1.026,68 |
| 0405050364 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO | 139,70 | 50 | 6.985,00 |
| 0405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL | 643,00 | 27 | 17.361,00 |
| Total | | 3989 | 115.378,77 |
| AIH | | | |
| 0405010150 - SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL | 116,42 | 3 | 349,26 |
| 0405050135 - IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA | 499,20 | 1 | 499,20 |
| 0405030142 - VITRECTOMIA POSTERIOR | 1.619,67 | 4 | 6.478,68 |
| 0405030177 - VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDO LASER | 2.855,14 | 3 | 8.565,42 |
| Total | | 11 | 15.892,56 |
| Total Geral | | 4000 | 131.271,33 |



V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão utilizados exclusivamente para executar o objeto conveniado.

As despesas dar-se-ão na utilização de:

Recursos Humanos: Salário líquido, serviços profissionais prestados por P.J, Contratados autônomos como residentes, plantonistas, faturista e terceirizados.

Total previsto mensal: R\$ 44.000,00

Material de Consumo:

Materiais cirúrgicos, exames e atendimento ambulatorial ao paciente: Lentes intra-oculares, medicação, seringas, scalp's, lentes oftalmológicas, instrumental cirúrgico (pinças, tesouras, bisturi), Fios cirúrgicos, fluoresceína, algodão, álcool 70%, colírios, luvas cirúrgica.

Materiais de papelaria e escritório: caneta, lápis, borracha, corretivo, régua, cliques, grampeador, perfurador, cd, cartuchos, papel sulfite e fotográfico.

Materiais Didáticos: Publicação da revista oftalmológica do IPB (estatutário) semestral, realização do Simpósio Internacional (1x ao ano) e cursos (9 ao ano).

Materiais de expediente e de limpeza.

Despesas com serviços: telefone, internet, postagem, taxi, motoboy, aluguel de veículo, passagens aéreas; serviços contábeis e jurídicos, manutenção e/ou conserto de equipamentos, reformas e reparos elétricos e hidráulicos; cópias, impressões, encadernações, despesa com cartório;

Total previsto mensal: R\$ 45.000,00

Encargos Sociais: FGTS, PIS, INSS, PSS, IRRF

Total previsto mensal: R\$ 21.000,00



Encargos Trabalhistas: 13º Salário, adicional de remuneração, adicional de férias, ausência remunerada, férias, licenças, repouso remunerado, rescisão contratual, salário família, vale transporte, indenização por tempo de serviço.
Total previsto Mensal: R\$ 7.271,33

Benefícios: Vale refeição, cesta básica e convênio médico
Total previsto mensal: R\$ 4000,00

Aquisição de equipamentos oftalmológicos, Mobiliário e de Informática
Total previsto mensal: R\$ 10.000,00

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses dos recursos financeiros se darão em conformidade a execução do objeto descrito no presente plano de trabalho e na conformidade da tabela abaixo, após a devida avaliação e auditoria realizadas pela Coordenadoria de Avaliação e Controle, e validação pela Comissão de Acompanhamento e outras instâncias que forem citadas/criadas pelos Órgãos Públicos competentes e também em consonância com a prestação de contas dos recursos repassados, nos exatos moldes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e obedecidas as orientações e normatizações do Tribunal de Contas do Estado/União.

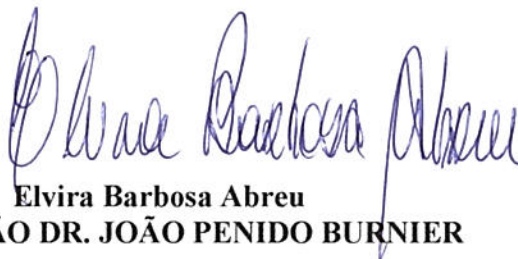
| SET. 2012 | OUT 2012 | NOV 2012 | DEZ 2012 | JAN 2013 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 |

| FEV. 2013 | MAR 2013 | ABR 2013 | MAI 2013 | JUN 2013 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 | R\$ 131.271,33 |



VII - VIGÊNCIA

Início a partir de Agosto de 2012 e vigência até o término do convênio, prorrogável nos termos da legislação vigente.



Elvira Barbosa Abreu
FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER

Aprovado em ____/____/2012
